



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL**

**RESULTADO PRELIMINAR**

**EDITAL N. 01/2023, 15 DE JUNHO DE 2023 - SEI 0004956-35.2023.4.01.8004**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR e PROVA OBJETIVA**

A JUÍZA FEDERAL ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO, DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO, em suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO GRADUAÇÃO DE DIREITO**, para preenchimento de vagas e formação de **CADASTRO RESERVA** na Justiça Federal - Subseção Judiciária de Campo Formoso, com observância dos requisitos exigidos na forma regulamentada no Edital.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA PROVA OBJETIVA	APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EM ORGÃO PÚBLICO FEDERAL	MÉDIA HISTÓRICO ESCOLAR	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Brigida Ludmilla Gomes de Almeida Vieira	100.***.***-63	8,0	1,0	9,3	<b>18,3</b>
2º	Barbara Murielli Bemvindo de Souza	068.***.***-35	7,5		9,4	<b>16,9</b>
3º	Luan Aquino Azevedo	076.***.***-63	6,0		8,7	<b>14,7</b>
4º	Patrick Ramos dos Santos	067.***.***-00	6,5		8,0	<b>14,5</b>
5º	Helionizio Gomes Simões Junior	862.***.***-01	5,5		8,8	<b>14,3</b>

Transcorrido o prazo recursal, conforme previsto no item 4. DOS RECURSOS, do presente Edital, proceda-se a convocação dos candidatos aprovados a apresentarem a documentação exigida no item 8. DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Roseli de Queiros Batista Ribeiro, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária**, em 27/07/2023, às 10:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18618411** e o código CRC **4E7CB841**.